

de fui mais de Ferrão de Am de N. S.
 Monte de N. S. Senhor Jesus Christ. de mil
 oito Centos e sessenta e sete nesta cidade
 de Constituição Salto do Camarão Município
 fidalgo jurante o Sub. delegado de Polícia Joaquim
 Antonio de Oliveira, Comiss. Superior de seu
 cargo obvio e p. n. do, compareceu Bem se
 esta si neste processo; e quiz lhe fazer as per-
 guntas seguintes: Qual seu nome?

Respondeu chamar-se Bem dito,
 nasceu de João Leite Ferrão de São Paulo.
 De quem era filho? De Germano,
 hoje liberto e de frei incognito. Que idade
 tem? Vinte e quatro annos. Sua
 estado? Casado. Sua nacionalidade
 de? Brasileiro. O lugar de sua
 nascimto? Simão? Sim, sobre as
 e quem? Respondeu que não. E como
 vosso mais professo, nem lhe foi per-
 guntado, nem se quiz ouvir o que me
 auto de qualificação, que vai assignado
 por Joaquim Leite de Berguin, a rogo
 do Sr. pro. n. do sobre o mesmo, depois de
 lhe ser lido e achou conform, assignado
 pelo juiz de que trata este p. n. do qualis
 de Oliveira Comiss. Superior

Joaquim Antonio de Oliveira
 Juiz de Direito de Curitiba

Apentado

Clayo no condemnado de sua e annos de preso
 de lavas. nesta cidade de Constituição

Constituições perante o Substituto de
leia Joaquim Antonio de Oliveira, Comiza
cunha abate nomeado, perante o Comarca
de si Paulo Paulo de Amaral
gel, e não o Doutor Provisor Pub
O. do Comarca, a quem o Ministério
belyos, hama sua substituição, e passou
no processo de si, e vingaria a test
Em julho de 1818 de Oliveira levou a
eng

Pinguiçã a 1º Teste inform
gão feita favor de Lourenço, de cinco mil
anos, Casos. - Lourenço - natural de Itu; co
Costumes disse ser Substituto de si perante
Testemunha informante. Perguntou. -
se a requisição do Doutor Provisor
olhos vinte e um folhos vinte e um
deste processo? Respondeu que o p
patrias, sem que tivesse a menor
tudo de Castilho, e disse a elle estas
filho polareos = seja se emendo e não continue
a fazer outro fugido = querendo se que não
don tirar os ferros de seu sos e servos,
no dia em que elle comente o delicto
nos para o Colocar nella, mas sim, p
tractar do referido servos que se v
dante = em i sudor too bem, que re
comendon - th, que fosse para a Cor
divida ser isso no seguinte feiro
mediante as dicitas = em ante o q
sua filha dissera a si, que elle de
mte mandara tirar os ferros de outros
servos para Colocar si ella si, de

de sua se sabe e nem me em Cri, qm
 elle disse, e qm elle se foyte attribui
 qm não e mais qm tena des culpa
 do rei - Não mais disse - Peo curador
 do rei, esse foi contactado, lido est a vella
 de Confession offigra e seu. qm a ca
 rra de de rei - Em julio de 1818' Oliveira
 Curador do rei

(Oliveira)

João Leite Ferraz de Lampraio
 Bento Barreto do e de m' Gurgel

Interrogatorio a rei

Hoje no mesmo dia mes e anno, neste bi
 das de Constancia, e Salto do Camar e
 Municipa, perante o Subdelegado de Po
 licia Joaquin Antonio de Oliveira, com
 go Oliveira abixo nomeado, perante o
 Curador do rei Bento Barreto do e de m'
 Gurgel, abixi Confessiones a rei, li
 ras de ferra e seu e as trouxeram ante
 algum, fuba nesse qm foi feito
 o interrogatorio de m' o seguinte -
 Perguntou: qual seu nome? Res
 pondou Oliveira - e Benedicto. De
 onde e natural? Da Limmira - Que
 rreio ou maro? Neste districto no
 curador do rei. Ho qvante tem
 po abixi rreio? Ho rreio de hum an
 no. Qual o seu profissao e suas oc
 rreio - Coirubia. Que estado do tempo
 em qm se viu a combra o crime? No

No meus livros de se l'heo. Com heu
as pessoas que juraram neste processo.
Responde que com heu a to so, a ma
ou menos tempo. Tem algum me
tivo particular a quem attribuo o genero
ou denuncia? Responde que no
Tem factos a allegar ou provas que
justifiquem ou convencam sua inno
cia? Responde que com heu o crime
em virtude de suas tractas ou carta
meio que recibio de seu Senhor, que
supunha que elle se intrigava com
o feitor sua mesma Senhora, sendo
e mais pessoas do Coro; que quando
com matto o crime fero com tempo
de se vendida para algum homem
rico a quem elle pretendia allegar
meus seus querendo que suas filhas se
cassem, pertencendo a seu actual Senhor
o matou, ficando elle se illudido
em suas Carceles. Nao mais foi
monon. Que boim operante ante
rei apigado. Fala mesmo em
del visto isto me sobu esum, de
fois de de seu l'io. e vobos compare
rubricado pela que a apigado. Fala
mesmo, de seu l'io de bon pl. de
Julio Barro de Oliveira Escrivão e ass

Joaquim Antunes de Oliveira
Bento Barreto de Almeida
Ches

Nois deo de Joazeiro de mil oitocentos

centos e sessenta e sete. muito bida da da
 Constituição em nome Cartório foz estes an
 tos Conchusos do Sub. delgado de Policia Jo
 quim Antonio de Oliveira. em Junho anno
 de Oliveira Brasil de 1867

Vistos os autos, julgo procedente o procedimento
 no officio contra a re Presidiaria escrava de Joas
 Leite Ferraz de S. Paulo, em face do corpo de delicto,
 depoimentos das testemunhas de 1º afº e a propria
 confissão da re; está provado que no dia 20 do con
 sulte as 2 horas da tarde, a mesma re condemp
 siou 3 filhos, de nomes Barbara, Joaquim e
 Jeronimo, ao fundo do cafetal junto ao cama
 real, e la matou com um cacete todos 3 donos.
 Hys atirada na nuca; portanto a pronuncia
 como incurso no art. 193 do Cod. Crim., e sujeito
 aprisaõ e levantamento. O Escrivão recomende a
 re na prisão em que se achã, e lance a seu mo
 do no rol dos culpados, pagas as custas pelo
 mesmo Juº da re, em que o condemnou: remetta
 este processo ao J.º Juiz Municipal do termo. it
 demora do processo consta dos mesmos autos.
 Constituição de Fevereiro de 1867

Joaquim Antonio de Oliveira

Pubº

Esse no mesmo dia em nome supra de
 João muito bida da da Constituição em nome co
 tario foz publico e depois de 10 dias a sentença
 supra em Junho anno de Oliveira Brasil
 de 1867